

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 06/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, LUANA MARTINS DE SOUZA, categoria de Artes Visuais, inscrita no CPF nº 097.556.395-51, residente e domiciliada na Avenida Josué Alves Barreto, 945, Centro, Ibipeba-Ba, email: 2002souzaluana@gmail.com, telefone: (74) 99815-0064, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto de Visibilidade Cultural, com suporte e divulgação de artes e cards dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 11270021. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco INTER - 077, Agência 0001, Conta Corrente nº 9593049-3**, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 07/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, EDNALDO ALVES DOS SANTOS, categoria de Artes Plásticas, inscrito no CPF nº 002.041.325-41, residente e domiciliado na Rua Povoado Santo Antônio, nº 421, Centro, Ibipeba-Ba, email: ednaldoalvesdosantos@gmail.com, telefone: (74) 99936-7785, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto de Artes Plásticas na produção de peças tradicionais e inovadoras da cultura Ibipebense**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 11270024. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco NU Pagamentos S.A. Instituição de pagamento, Agência 0001, Conta Corrente nº 70475627-4**, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 08/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, RENÍ-ÉLIA NUNES DE SOUZA, categoria Artesanato, inscrita no CPF nº 284.037.048-44, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 130, Centro, Ibipeba-Ba, email:reinielianunes@email.com, telefone: (74) 98831-5633, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto de Artesanato de Crochê na realização de oficinas para ensinar produção de peças de crochê**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 11270023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco 260 NU PAGAMENTOS S.A.- INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, Agência 0001, Conta Corrente nº 64323761-1**, para recebimento e movimentação.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB N° 09/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 09/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N° 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N° 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, **EULÁLIA MARTINS ROCHA**, categoria Artesanato, inscrita no CPF nº 349.959.435-87, residente e domiciliada na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 3, Centro, Ibipeba-Ba, email: [eulaliamartins701@gmail.com](mailto:eulaliamartins701@gmail.com), telefone: (74) 99960-8755, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto N° 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N° 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto de Artesanato com Argila na produção de vasos por meio de Oficinas**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 11270022. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco 237- Bradesco, Agência 3601-3, Conta Corrente nº 0001095-2**, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB N° 10/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 010/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N° 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N° 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, **JAQUELINE GOMES DE ARAÚJO**, categoria Artesanato, inscrita no CPF nº 044.275.205-96, residente e domiciliada na Avenida Selenócrates Alves Barreto, nº 23, casa, Centro, Ibipeba-Ba, email: [jakykaukauane@gmail.com](mailto:jakykaukauane@gmail.com), telefone: (74) 98833-7422, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto N° 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N° 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto de Artesanato com Crochê, Bordado e Costura por meio de Oficinas**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 11270020. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco 237- Bradesco, Agência 3601-3, Conta Corrente nº 0003506-8**, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB N° 11/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 011/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N° 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N° 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, **EMERSON LUIZ QUEIROZ BARRETO**, categoria Cultura Popular Tradicional, inscrita no CPF nº 622.607.075-72, residente e domiciliado na Fazenda Promissão 2, Mirorós, Ibipeba-Ba, email: [ibipebainscricoes@gmail.com](mailto:ibipebainscricoes@gmail.com), telefone: (74) 999116142, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto N° 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N° 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto de um Documentário sobre o início da água ardente Cezarina e sua evolução**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 11270019. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco 001- Banco do Brasil, Agência 2079-6, Conta Corrente nº 9371-8**, para recebimento e movimentação.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 12/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 012/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, **VALDI VICTOR BARRETO DE SOUZA**, categoria **Cultura Popular Tradicional**, inscrita no CPF nº 056.384.325-07, residente e domiciliado na Rua Liberino, nº175, Centro, Ibipeba-Ba, email: [ibipebainscricoes@gmail.com](mailto:ibipebainscricoes@gmail.com), telefone: (74) 981542325, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto de desfile dos Caretas de Lagoa do Cedro**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 11270018. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco Bradesco, Agência 3601-3, Conta Corrente nº 0017472-6, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 13/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, **GRUPO DE REISADO ESTRELA GUIA DE LAGOA DO CEDRO**, categoria **Danças e Costumes Tradicionais**, representado neste ato por **Miguel Eduardo Martins dos Santos**, inscrito no CPF nº 010.290.685-85, residente e domiciliado no Povoado de Lagoa do Cedro, Ibipeba-Ba, email: [miguelreisadolcedro@gmail.com](mailto:miguelreisadolcedro@gmail.com), telefone: (74) 98837-3341, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural de apresentação da Folia de Reis em Lagoa do Cedro**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 11270017. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco 237 Bradesco, Agência 3601-3, Conta Corrente nº 1000212-5, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 14/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 014/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, **JÁDLA AGOSTINHO DA SILVA ALVES**, categoria **Infraestrutura Iluminação**, inscrita no CPF nº 095.958.625-33, residente e domiciliada na Avenida Josué Alves Barreto, nº437, Centro, Ibipeba-Ba, email: [jadlaagostinholopes@gmail.com](mailto:jadlaagostinholopes@gmail.com), telefone: (11) 91450-0355, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural de fornecimento de sonorização, iluminação para evento da Secretaria Municipal de Cultura**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 0016. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco NEXT 237, Agência 3905, Conta Corrente nº 502867-1, para recebimento e movimentação.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 15/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 015/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, **JOÉS DOS SANTOS MARIANO FILHO**, categoria Infraestrutura palco, inscrito no CPF nº 058.037.935-31, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bonfim, nº16, Centro, Ibipeba-Ba, email: [zekatenor@hotmail.com](mailto:zekatenor@hotmail.com), telefone: (11) 94233-8582, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural de fornecimento de estrutura de palco para evento da Secretaria Municipal de Cultura, conforme edital**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 11270015. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco 237- BRADESCO**, Agência 3601-3, Conta Corrente nº 0014897-0, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 16/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 016/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, **JOÃO MEDEIROS BATISTA DE QUEIROZ**, categoria Produção Cultural e/ou Associação com Trabalhos Culturais, inscrito no CPF nº 294.667.908-03, residente e domiciliado na Avenida Josué Alves Barreto, nº250, Centro, Ibipeba-Ba, email: [joaopalomedieiros@gmail.com](mailto:joaopalomedieiros@gmail.com), telefone: (74) 9999-6790, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural de Locução e produção de eventos, com gravação de singles**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE11270001. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco 260 NUBANK+**, Agência 0001, Conta Corrente nº 55194878-8, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 17/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 017/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, **TEOBALDO LEANDRO DOS SANTOS**, categoria Musical, inscrito no CPF nº 951.931.895-04, residente e domiciliado no Povoado de Alto do Pavão, s/n, Ibipeba-Ba, email: [teobaldoandro15@gmail.com](mailto:teobaldoandro15@gmail.com), telefone: (74) 99804-7085, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 11270014. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco Caixa Econômica Federal**, Agência 0780, Conta Corrente nº 000855410531-0, para recebimento e movimentação.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 18/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 018/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, PAULO JÚLIO DA CONCEIÇÃO, categoria Musical, inscrito no CPF nº 015.968.785-33, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, nº189, Ibipeba-Ba, email: paulojuliodac@gmail.com, telefone: (74) 99966-7123, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº **2024 NE 0013**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3880, Conta Corrente nº 937400786-5**, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 19/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 019/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, NATAN RUFINO DE OLIVEIRA, categoria Musical, inscrito no CPF nº 099.860.355-46, residente e domiciliado na Avenida Vivaldo Ramos, s/n, Ibipeba-Ba, email: oliveiranatan043@gmail.com, telefone: (74) 99982-3372, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº **2024 NE 11270012**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco NEXT 237, Agência 3862, Conta Corrente nº 353047-7**, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 20/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 020/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, JOSETE PEREIRA DE SOUZA, categoria Musical, inscrito no CPF nº 731.995.405-20, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº28, Ibipeba-Ba, email: gilobaianinho@gmail.com, telefone: (74) 98842-1264, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº **2024 NE 11270011**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco 237 Bradesco, Agência 3601-3, Conta Corrente nº 0019825-0**, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 21/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 021/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, GILDETO RODRIGUES FILHO, categoria Musical, inscrito no CPF nº 002.987.835-76, residente e domiciliado na Rua TV Floresta, nº171, Ibipeba-Ba, email: gildetorodriguesfilho81@gmail.com, telefone: (74) 99963-2455, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº **2024 NE 11270010**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco Bradesco, Agência 3601-3, Conta Corrente nº 0012725-6**, para recebimento e movimentação.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 22/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 022/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Demóstenes de Sousa Barreto Filho**, e o AGENTE CULTURAL, **OLDEGAR ARAÚJO TEIXEIRA**, categoria Musical, inscrito no CPF nº 267.011.298-62, residente e domiciliado No Povoado de Segredo s/n, Ibipeba-Ba, email: [oldegararaujoteixeira@gmail.com](mailto:oldegararaujoteixeira@gmail.com), telefone: (74) 99965-7238, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8º do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº **2024 NE 11270009**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco 237 Bradesco, Agência 3601-3, Conta Corrente nº 0006286-3**, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 23/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 023/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Demóstenes de Sousa Barreto Filho**, e o AGENTE CULTURAL, **JOSÉ DE SOUZA PEREIRA**, categoria Musical, inscrito no CPF nº 204.288.125-20, residente e domiciliado no **TV Prof. Valdívia, nº190, Ibipeba-Ba, email: desouzapereiraj83@gmail.com, telefone: (74) 99978-9012**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8º do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº **2024 NE 11270008**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco 237 Bradesco, Agência 3601-3, Conta Corrente nº 1000248-6**, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 24/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 024/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Demóstenes de Sousa Barreto Filho**, e o AGENTE CULTURAL, **IAN FERREIRA DE SOUZA**, categoria Musical, inscrito no CPF nº 096.520.705-64, residente e domiciliado na **Avenida Vivaldo Ramos, nº695, Ibipeba-Ba, email: gamepehx@gmail.com, telefone: (74) 99805-9053**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8º do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº **2024 NE 0007**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco INTER 077, Agência 0001, Conta Corrente nº 11198631-1**, para recebimento e movimentação.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 25/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 025/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024-, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, **EDINEI ALVES MIRANDA**, categoria Musical, inscrito no CPF nº 346.108.658-40, residente e domiciliado na Rua Tomas Bastos, nº64, Ibipeba-Ba, email: ibipebainscricoes@gmail.com, telefone: (74) 98841-7680, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 11270006. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco do Nordeste**, Agência 00022, Conta Corrente nº 000059280-3, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 26/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 026/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024-, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, **RAIR SALUSTIANO SOARES**, categoria Musical, inscrito no CPF nº 054.813.655-61, residente e domiciliado na Avenida Josué Alves Barreto, nº453, Ibipeba-Ba, email: rairsalustiano@gmail.com, telefone: (74) 99812-5964, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 11270005. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco Van Gogh**, Agência 2328, Conta Corrente nº 01022041-1, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 27/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 027/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024-, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, **ORISVALDO VENANCIO SANTOS**, categoria Musical, inscrito no CPF nº 859.796.235-66, residente e domiciliado na Rua Izidio Bento, s/n, Ibipeba-Ba, email: santosorisvaldo928@gmail.com, telefone: (74) 99914-4365, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº 2024 NE 11270004. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco 237 Bradesco**, Agência 3601-3, Conta Corrente nº 0003996-9, para recebimento e movimentação.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 28/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 028/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Demóstenes de Sousa Barreto Filho**, e o AGENTE CULTURAL, **ROMENILSON MARQUES DE SOUZA**, categoria Musical, inscrito no CPF nº 050.783.225-66, residente e domiciliado na Rua AV São Paulo, nº678, Ibipeba-Ba, email: [romenilsonmarques@gmail.com](mailto:romenilsonmarques@gmail.com), telefone: (74) 99919-5880, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8º do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº **2024 NE 11270003**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco 260 NU PAGAMENTOS S.A., Agência 0001, Conta Corrente nº 72537458-8**, para recebimento e movimentação.

## Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 29/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 029/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).** O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Demóstenes de Sousa Barreto Filho**, e o AGENTE CULTURAL, **JOSEZIONÁRIO DE SOUZA SILVA**, categoria Musical, inscrito no CPF nº 685.771.505-00, residente e domiciliado na Rua Vivaldo Ramos, s/n, Ibipeba-Ba, email: [josezionariosouza@gmail.com](mailto:josezionariosouza@gmail.com), telefone: (74) 99953-8231, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8º do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº **2024 NE 11270002**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco 237 Bradesco, Agência 3601-3, Conta Corrente nº 0012759-0**, para recebimento e movimentação.